

1º Torneio Esportivo de Policiais e Bombeiros de Sergipe



REGULAMENTO ESPECÍFICO



- CABO DE GUERRA -

Coordenadora Cabo de Guerra: **Perita Criminal Fernanda Faro Silva**

2024

1º Torneio Esportivo de Policiais e Bombeiros de Sergipe

REGULAMENTO DO CABO DE GUERRA



Art. 1º A competição de Cabo de Guerra será disputada no dia **28 de maio** de 2024, na quadra anexa ao Parque Aquático Zé Peixe, no horário de **7 às 12h**.

Art. 2º A competição será disputada entre as mulheres policiais que integram a Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Polícia Científica e Polícia Penal de Sergipe.

Art. 3º A competição será disputada em forma de eliminatória tripla (melhor de três), no qual será realizado antecipadamente o sorteio de chaves para iniciar as competições. Portanto as equipes deverão efetuar suas inscrições previamente através de Formulário online.

Art. 4º Peso por equipe: Livre.

Art. 5º Cada instituição (Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Polícia Científica e Polícia Penal de Sergipe) poderá inscrever no máximo 15 (quinze) atletas, sendo 5 reservas.

§ 1º Número mínimo para se iniciar o jogo são de 7 (sete) atletas, menos será considerada perdedora por “W x O”. Cada equipe deverá ter **obrigatoriamente** uma servidora estará na corda na hora da competição (extensão/partida/finalização).

§ 2º Número máximo para iniciar o jogo são de 10 (dez) atletas, que farão parte da equipe principal, onde deverá ter obrigatoriamente até 05 (cinco) reservas.

Art. 6º - As atletas deverão apresentar-se no local do evento com 15 (quinze) minutos de antecedência devidamente uniformizados.

§ 1º O uniforme compreende: o uniforme de instrução (calça, coturno e camisa da Unidade).

§ 2º O uniforme de cada equipe caberá ao representante ou Capitã da mesma, **não sendo permitido o uso de luvas** ou qualquer outro equipamento sobressalente.

Art. 7º As inscrições deverão ser realizadas pelo responsável de cada equipe que deverá efetuar a inscrição em Formulário online, até a data limite, conforme orientações posteriores.

Obs: NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES APÓS A DATA PREVISTA, BEM COMO, NO DIA DA COMPETIÇÃO.

A CORDA A SER UTILIZADA TERÁ AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES

Art. 8º Terá o comprimento de vinte (20) metros havendo 03 (três) marcações no centro da corda: uma central e uma para cada adversário, estando, equidistantes entre si.

1º Torneio Esportivo de Policiais e Bombeiros de Sergipe

INSTRUÇÕES A SEREM SEGUIDAS ANTES DAS DISPUTAS

Art. 9º Disputas.

§ 1º Posicionar suas atletas no seu campo de disputa do lado da corda;

§ 2º Da marcação no centro do cabo a uma distância de 4 metros para ambas as extremidades são feitas outras duas marcações, pertencentes às equipes.

§ 3º Ao comando da arbitragem as equipes devem tensionar a corda sem exercer força excessiva;

§ 4º Não será permitido dar nós na corda, com exceção da última atleta disposto na corda, que poderá amarrar a mesma ao redor de sua cintura;

§ 5º Não será permitido deitar ou sentar no chão no momento da disputa, caso ocorra, será dada vitória a equipe adversária.

§ 6º Estando às equipes devidamente posicionadas será dado o sinal de partida através de um sinal apito.

§ 7º A equipe que “queimar”, ou seja, tracionar a corda antes do sinal de partida será punida com “Cartão amarelo”, se a mesma equipe tornar a repetir a infração, a equipe deverá **excluir** 01 (uma) atleta de sua equipe, e assim sucessivamente, caso a infração se repita.

§ 8º **Não será permitido o uso de qualquer tipo de luva** ou qualquer outro equipamento sobressalente.

§ 9º Não será permitido participar das disputas as equipes cujas atletas estiverem utilizando pulseira, colar, relógio, anel ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física das atletas.

§ 10º Preferencialmente, caso seja possível, as disputas serão em um terreno plano e com aderência que propicie igualdade de chances às equipes.

DA FORMA DE DISPUTA

Art. 10º A forma de disputa, será a melhor de 3 (três) quedas, com um intervalo de 3 minutos entre cada uma delas. Se numa disputa, uma das equipes vencer duas quedas consecutivas avançará a próxima fase e a outra equipe estará eliminada. Se na disputa, uma equipe vence a primeira queda e perder a próxima queda, será realizada a terceira e última queda para sanar o vencedor.

Art. 11º Previamente será realizado o sorteio para a composição das chaves iniciais da competição. As vencedoras das rodadas realizarão novas disputas até a final, com a nomeação da equipe vencedora.

Art. 12º Será declarada vencedora a equipe que conseguir trazer a fita do adversário para o seu lado da quadra.

Art. 13º Cada disputa terá um tempo de 2 (dois) minutos. Se após 2 (dois) minutos nenhuma equipe tiver conseguido trazer a fita do adversário para o seu lado do campo, vencerá a equipe que tiver puxado mais a fita do adversário ao final da disputa.

Art. 14º As equipes deverão ser compostas por no máximo 10 (dez) atletas durante a queda, porém deverão ser inscritos até 15 (quinze) componentes por cada equipe, podendo haver substituições ilimitadas entre a realização das quedas, desde que as atletas estejam na relação de inscrição e que a substituição ocorra antes de se iniciar a partida e finalização da prova entre duas Equipes.

Art. 15º Os confrontos serão definidos por meio de sorteio, a ser definido pela Coordenação

1º Torneio Esportivo de Policiais e Bombeiros de Sergipe

da competição antes do início da competição no dia 28 de maio de 2024.

Art. 16º A(s) equipe(s) que utilizar (em) atleta(s) comprovadamente irregular (es) serão eliminadas automaticamente da competição.

DAS FALTAS

Art. 17º Constituirão faltas:

§ 1º Incluir na disputa alguma servidora não inscrita;

§ 2º Sentar-se;

§ 3º Escorregar e cair intencionalmente;

§ 4º Soltar as duas mãos da corda durante a disputa;

§ 5º Desacatar algum membro da Coordenação;

§ 6º Prejudicar a fiscalização da prova;

§ 7º Descumprir quaisquer das regras;

DA ARBITRAGEM

Art. 18º Os árbitros serão designados pela Comissão Organizadora, não podendo, em hipótese alguma, haver recusa ou rejeição por parte das atletas/equipes participantes.

Art. 19º A prova terá 03 fiscais, sendo um principal e 02 auxiliares.

Art. 20º Cabe ao fiscal principal à decisão final sobre a partida.

DO SISTEMA ALTERNATIVO DA COMPETIÇÃO

Art. 21º No caso do evento apresentar características especiais como alterações climáticas, problema na estrutura do evento ou outros motivos que impossibilitem a realização dos jogos nas condições do prazo planejado, a Coordenação junto com a organização do evento poderá adotar, a seu critério, um sistema alternativo de competição de modo que a mesma seja finalizada dentro da data prevista. As equipes que se recusarem a realizar as disputas sob o sistema alternativo implantado pela coordenação serão desclassificadas da competição.

DA PREMIAÇÃO

Art. 22º A equipe Campeã e Vice-Campeã receberá medalhas, a serem entregues conforme disposto no Regulamento Geral.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23º Todas as equipes deverão apresentar a relação das atletas inscritos no dia da competição;

Art. 24º Os jogos têm o objetivo de realizar atividades recreativas, buscando promover a integração e confraternização entre as servidoras.

Art. 25º Para todos os fins, as participantes (competidoras) da competição modalidade Cabo de Guerra serão consideradas conhecedoras deste Regulamento, ficando submetidas a todas as suas disposições e as penalidades que dele possa emanar.

Art. 26º O horário definido para as disputas poderá sofrer alterações, em virtude de outras competições, fenômenos da natureza (chuva), etc;

Art. 27º Quaisquer consultas pertinentes à competição modalidade Cabo de Guerra, sobre matéria não constante neste Regulamento, deverá ser formuladas por escrito pelo representante

1º Torneio Esportivo de Policiais e Bombeiros de Sergipe

da equipe à Coordenadora da Modalidade, que após o devido exame, apresentará sua solução através de documento escrito.

Art. 28º Compete a Comissão Organizadora em conjunto com a Coordenação da Modalidade, interpretar e zelar pela execução, e resolver os casos omissos deste Regulamento que não foram solucionados após despacho da Coordenadora da Modalidade.

Aracaju, 13 de maio de 2024.

Fernanda Faro Silva – Perita Criminalística
Coordenadora do Cabo de Guerra